



Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste

Estado de São Paulo

Ata resumida da 4ª (Quarta) Sessão Ordinária, do 2º (segundo) ano legislativo, 13ª (décima terceira) legislatura realizada pela Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste.

Aos 15º (quinze) dias do mês de março do ano de 2018 (Dois mil e dezoito) às vinte horas, realizou-se na Sala das Sessões, "Vereador Benedito Alves Domingues", a 4ª (Quarta) sessão Ordinária, a qual foi presidida pelo Vereador José Antônio de Faria e secretariada pelos Vereadores Osmair de Oliveira e Jerfferson Munhoz. Em primeira chamada constatou a presença de 09 (nove) Vereadores, presentes ainda, o Assessor Jurídico da Casa, Paulo Rogério Gonçalves da Silva a Assistente Administrativo Delair Francisco e Secretaria Geral, Luzinete Dal'ri Kuroda. Havendo em Plenário número legal de Vereadores presentes para deliberar, conforme disposições regimentais, o senhor Presidente usando das atribuições que lhe facultam o cargo, "Sob a proteção de Cristo da Padroeira Santa Luzia e Padroeira Santa Clara", declarou aberta a Sessão; Isto posto, solicitou ao Secretário da Mesa que efetuasse a leitura de um texto Bíblico, o qual o Vereador Osmair de Oliveira, pediu um minuto de silêncio pela morte da Vereadora do Rio de Janeiro Marielle Franco. Foi aprovada sem retificação por unanimidade a Ata da Terceira Sessão Ordinária de 2018, após aprovação do requerimento verbal do Vereador Silvio César Mártir, o qual solicitou a dispensa da leitura da Ata. A seguir, passou-se ao **Expediente**; com a leitura das seguintes matérias: Ofício de nº 051 e Projeto de Lei Complementar nº 001/2018 de autoria do Executivo Municipal, que "Inclui no art. 4º da Lei Complementar nº 1215/2014, parágrafo único, que dispõe sobre a prorrogação do prazo de conclusão de obras de infraestrutura em loteamento"; Parecer em Conjunto das Comissões de Finanças e Orçamento, Constituição, justiça e redação ao Projeto de Lei nº 003/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores públicos e dos agentes políticos e dá outras providências", não havendo quem quisesse discuti-lo, conforme Regimento Interno da Câmara passou-se ao processo nominal de votação, sendo o referido Projeto aprovado por todos os Vereadores; Parecer em Conjunto das Comissões de Finanças e Orçamento, Constituição, justiça e redação ao Projeto de Lei nº 004/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera redação do art. 1 da Lei Municipal nº 1322/2016, de 12 de dezembro de 2016, para majorar o valor do Tíquete alimentação", não havendo quem quisesse discuti-lo, conforme Regimento Interno da Câmara passou-se ao processo nominal de votação, sendo o referido Projeto aprovado por todos os Vereadores; Parecer em Conjunto das Comissões de Finanças e Orçamento, Constituição, justiça e redação ao Projeto de Lei nº 005/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências", não havendo quem quisesse discuti-lo, conforme Regimento Interno da Câmara passou-se ao processo nominal de votação, sendo o referido Projeto aprovado por todos os Vereadores; Parecer em Conjunto das Comissões de Finanças e Orçamento, Constituição, justiça e redação ao



Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 006/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências", não havendo quem quisesse discuti-lo, conforme Regimento Interno da Câmara passou-se ao processo nominal de votação, sendo o referido Projeto aprovado por todos os Vereadores; Parecer em Conjunto das Comissões de Finanças e Orçamento, Constituição, justiça e redação aos Projetos de Lei nº 001 e 002/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, "Dispõem sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos Servidores e dos Vereadores da Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste", não havendo quem quisesse discuti-lo, conforme Regimento Interno da Câmara passou-se ao processo nominal de votação, sendo o referido Projeto aprovado por todos os Vereadores; Parecer em Conjunto das Comissões de Finanças e Orçamento, Constituição, justiça e redação ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Inclui no art. 4º da Lei Complementar nº 1215/2014, parágrafo único, que dispõe sobre a prorrogação do prazo de conclusão de obras de infraestrutura em loteamentos", não havendo quem quisesse discuti-lo, conforme Regimento Interno da Câmara passou-se ao processo nominal de votação, sendo o referido Projeto aprovado por todos os Vereadores; Requerimento nº 006/2018, de autoria do Vereador Gilmar Dias de Oliveira, requerendo do Prefeito Municipal quais as ações que o Município vem tomando em relação a empresa que ganhou a licitação da infraestrutura no Loteamento Adusco; que sem objeção foi aprovado por unanimidade; Requerimento de nº 007/2018, de autoria do Vereador Jerfferson Munhoz, requerendo do Prefeito Municipal cópia da contagem de pontuação e quando pretende elevar a faixa aos Professores, de acordo com a Lei Complementar nº 1095/2011, que sem objeção foi aprovado por unanimidade; Indicação de nº 007/2018, de autoria do Vereador José Ricardo Baldoino, solicitando do Prefeito Municipal a possibilidade de se instalar iluminação pública na Avenida Sabino Barbosa de Oliveira; Indicação de nº 008/2018, de autoria do Vereador Ademilson Cardoso da Silva, indicando ao Prefeito Municipal a reforma e a designação de uma faxineira no prédio do Destacamento Militar; Indicação de nº 009/2018, de autoria do Vereador Gilmar Dias de Oliveira, que solicita do Prefeito Municipal, junto ao setor competente, a instalação de postes de energia nas continuidades das ruas do bairro Sonho Meu; Indicação de nº 010/2018, de autoria do Vereador Gilmar Dias de Oliveira, que solicita do Prefeito Municipal, a sinalização de trânsito e a implantação de faixas de pedestres elevadas e faixa amarela em determinados trechos das ruas; Indicação de nº 011/2018, de autoria do Vereador Gilmar Dias de Oliveira, solicitando do Prefeito Municipal reparos na parte hidráulica referente ao prédio do Centro de Múltiplo Uso; Requerimento de nº 205/2018, de autoria do Deputado Estadual Itamar Borges; Requerimento nº 291/2018, de autoria do Deputado Sebastião Santos; Ofício nº 1560/2017/GIGOV/SR da gerência executiva e negocial de governo de São José do Rio Preto; Não havendo mais matéria a ser lida, discutida e votada no expediente, a Presidência declarou aberto o uso da palavra. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: **Gilmar Dias de Oliveira**, após os cumprimentos, parabenizou



Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste

Estado de São Paulo

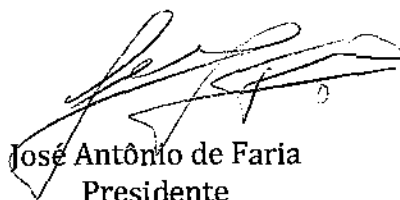
os Vereadores pelas proposições apresentadas; Destacou suas Indicações justificando-as, salientando que quando um Vereador faz uma Indicação, é pedido do povo. **José Ricardo Balduino**, cumprimentou a todos, Justificou sua Indicação; Agradeceu a Administração, pela melhoria feita nos quebra-molas do Bairro Santa Luzia, e também pela manutenção das estradas rurais; **Osmair de Oliveira**, após os cumprimentos, parabenizou aos Vereadores pelas proposições apresentadas, destacando a Indicação do Vereador Ademilson, relatando que já foi feito o pedido do Destacamento; Destacou sobre as proposições apresentadas, informando que seria colocado a Iluminação no Distrito Industrial; A seguir não havendo mais oradores a Presidência declarou suspensos os trabalhos por minutos regimentais; Decorrido o prazo regimental e constatando a presença de 09 (nove) Vereadores, a Presidência declarou reabertos os trabalhos na Ordem do Dia, com a Leitura dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 003/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores públicos e dos agentes políticos e dá outras providências", não havendo quem quisesse discuti-lo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 004/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera redação do art. 1 da Lei Municipal nº 1322/2016, de 12 de dezembro de 2016, para majorar o valor do Tíquete alimentação", não havendo quem quisesse discuti-lo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 005/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências", não havendo quem quisesse discuti-lo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 006/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências", não havendo quem quisesse discuti-lo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 001/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que "Dispõe sobre a revisão geral anual aos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste", não havendo quem quisesse discuti-lo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 002/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que "Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios para o exercentes de mandatos eletivos do Legislativo do Município de Santa Clara D'Oeste, Estado de São Paulo", não havendo quem quisesse discuti-lo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Em discussão em primeiro turno o Projeto de Lei Complementar nº 001/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Inclui no art. 4º da Lei Complementar nº 1215/2014, parágrafo único, que dispõe sobre a prorrogação do prazo de conclusão de obras de infraestrutura em loteamentos", não havendo quem quisesse discuti-lo, conforme Regimento Interno da Câmara passou-se ao processo nominal de votação, sendo aprovado em primeiro turno por 09 (nove) votos; Não havendo mais matérias sujeita a deliberação na Ordem do Dia o Presidente transferiu os trabalhos para a **Ordem das Explicações Pessoais** com a palavra livre; Não havendo oradores e mais nada a tratar, o Presidente informou a data da próxima sessão a



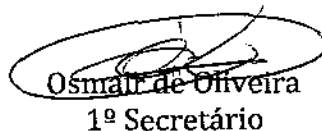
Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste

Estado de São Paulo

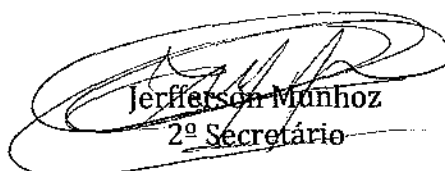
realizar-se no dia 05 de abril de 2018, declarando a seguir encerrado os trabalhos da sessão, que para constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Secretários.
Santa Clara D'Oeste, 015 de março de 2018.



José Antônio de Faria
Presidente



Osmar de Oliveira
1º Secretário



Jefferson Munhoz
2º Secretário